



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

a o **Contrato CJF n. 019/2023**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, para contratação de subscrições da Microsoft, (softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais) destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, o senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula 1075, e a

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 57.142.978/0001-05, estabelecida na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, Poá/SP, CEP 08550-210, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o senhor **WALTER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0003441-13.2022.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste no acréscimo ao Contrato CJF n. 019/2023 dos seguintes itens à Clausula Oitava:

1.1.1 Item 8.1.1.1 “O valor unitário estimado para pagamento do item 13 (licença Azure Monetary Commitment) será de R\$ 674,85 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devendo sobre esse valor incidir o desconto, devido ao grupo 2, de 15,66% (quinze inteiros e sessenta e seis centavos por cento), totalizando, pós desconto, o valor de R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para o referido item”;

1.1.2 Item 8.1.1.2 “O reajuste do valor do item 13 (licença Azure Monetary Commitment) acompanhará o mesmo percentual de atualização anual da tabela do Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta (SGD), Contrato 0465117 SEI 0003441-13.2022.4.90.8000 / pg. 7 doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda, já usada para os demais itens deste contrato”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Art. 124, inciso II, alíneas "c" e "d", da Lei 14.133/2021, art. 26, § 1º, I, do Decreto-Lei 4.657/42, c/c a cláusula décima, item 10.4, do contrato e, em conformidade com as informações constante do Processo

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: sutec@cjf.jus.br e seaten@cjf.jus.br.

4.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas

WALTER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal da Brasoftware Informática LTDA



Autenticado eletronicamente por **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 16:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 22/04/2024, às 17:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571021** e o código CRC **26BFF27A**.